



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 24  
RUBRICA: [assinatura]

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E POSTERIOR FISCALIZAÇÃO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE.

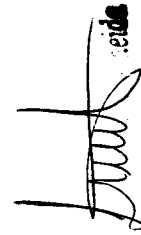
**DATA DO CONTRATO:** 01 DE FEVEREIRO DE 2019

**TÉRMINO:** 31 DE MAIO DE 2019

**CONTRATADO:** ENG. LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA.

ELABORAÇÃO DE PROJETO , ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preço Unt	Preço Total
PROJETO , ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS					
1	Equipe Dirigente				R\$ 6.000,00
1.01	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00

  
Civil

CREA: 2714705367

Nº PAGINA: 02

RUBRICA: 

Leonne Rafael Cruz de Almeida  
Eng. Civil - CREA 271470536-7  
RG: 3.240.176-0 SSP/SE


Endereço: Praça Heraclito Diniz, 16  
Laranjeiras/  
Email: leonnerafael@hotmail.com

**Proposta de prestação de serviço**  
**Nome:** Pedro Paulo Vieira de Almeida  
**RG:** 208523-5 SSP/SE  
**End.:** Rua F, 103 Cj Manoel do P Franco  
**Cliente:** Câmara Municipal de Laranjeiras/SE

**Título:** Engenheiro Civil  
**CREA:** 271232814-0  
**E-mail:** ppv@almeida@hotmail.com

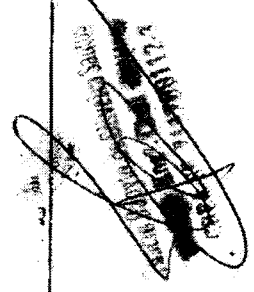
**ELABORAÇÃO DE PROJETO , ORÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA A OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
PROJETO, ORÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO PARA A OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS					
1	Equipe Dirigente				
1.01	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	120	R\$ 51,80	R\$ 6.216,00
				R\$ 51,80	R\$ 6.216,00

  
**Pedro Paulo Vieira de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 271232814-0

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS					
Item	Descrição	Und	Quantidade	Preço Unt	Preço Total
PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS					
1	Equipe Dirigente				R\$ 6.504,00
1.01	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	120	R\$ 54,20	R\$ 6.504,00
					R\$ 6.504,00

**Nome:** Thacio Danylo de oliveira Santos  
**RG:** 32868650  
**End.:** Rua A, 323 Bairro São José, Capela / SE  
**Título:** Engenheiro Civil  
**CREA:** 2717881123  
**E-mail:** thacio\_danylo@hotmail.com





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Laranjeiras/SE, 21 de janeiro de 2019.

**PROTOCOLO Nº 10/2019.**

Assunto: circular interno solicitando a abertura de processo de licitação para reforma da câmara municipal de Laranjeiras/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assunto: solicitação (faz)

  
**Encarregado(a) do  
Protocolo**

Senhor Presidente,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo, objetivando a contratação de Engenheiro Civil para elaboração de projeto básico e executivo e posterior fiscalização para reforma da câmara municipal de Laranjeiras/SE, conforme especificação, justificativa e orçamentos em anexo, estando o dispêndio orçado em R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), correndo a despesa por conta da seguinte dotação:

**01.01 – Câmara Municipal de Laranjeiras**  
**01.031.0008.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores**  
**3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**  
**Fonte de Recursos: Próprios**

Atenciosamente,

  
**Roberto Rocha dos Santos**  
**Diretor Geral**

A sua excelência  
**Sr. LUCIANO DOS SANTOS**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras – SERGIPE**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 06  
RUBRICA: B

Laranjeiras/SE, 21 de janeiro de 2019.

**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

**A/C SR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Determino a abertura do processo administrativo cabível, para a contratação de Engenheiro Civil para elaboração de projeto básico e executivo e posterior fiscalização para reforma da câmara municipal, conforme solicitado.



**LUCIANO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 07  
RUBRICA:

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **PORTARIA nº 01, de 02 de Janeiro de 2019**, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Laranjeiras/SE, 02 de Janeiro de 2019.

  
**Roberto Rocha dos Santos**  
Presidente da C.P.L.

# **DOCUMENTOS**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA  
CREA Nº 271470536-7**



# CURRICULUM VITAE

## 1- INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Leonne Rafael Cruz de Alineida  
Nacionalidade: Brasileiro  
Email para contato: leonnerafael@hotmail.com  
CREA: 2714705367

## 2- HISTÓRICO ESCOLAR, ACADÊMICO, QUALIFICAÇÕES, CURSOS OU TREINAMENTOS

- ✓ Engenheiro Civil pela Faculdade Pio Décimo – Aracaju/SE
- ✓ Domínio em Informática (pacote MS Office, MS Project, Auto Cad, RM Sistem, ORSE, Sistema ERP Siecon)
- ✓ Sistema de Gestão Integrada (SGI)

## 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: HECA Comercio e Construções Ltda  
Função ou Cargo: Gerente de Planejamento e Qualidade  
Período: Jan/2018 à Dez/2018.


Obras: Construção do SES Jardim São Paulo- Baía 02. Recife/PE, com as seguintes características: Rede coletora em tubo de pvc corrugado com extensão – 10km, Linha de Recalque em tubo PEAD com extensão – 1,3 km. Estação Elevatória de Esgoto – 01 und.

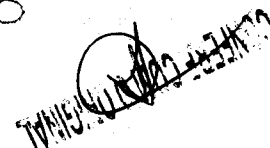
Empresa: HECA Comercio e Construções Ltda  
Função ou Cargo: Gerente de Obra  
Período: Dez/2016 à Dez/2017.

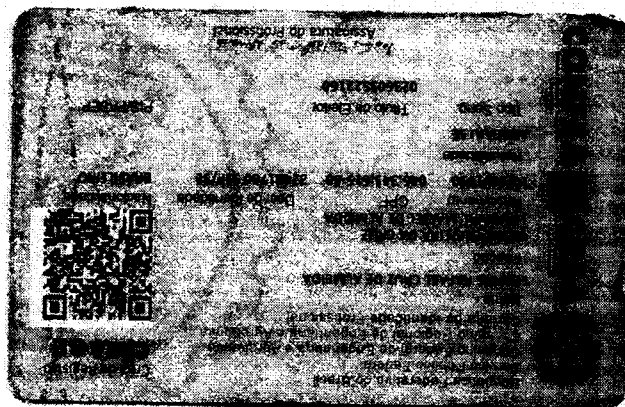
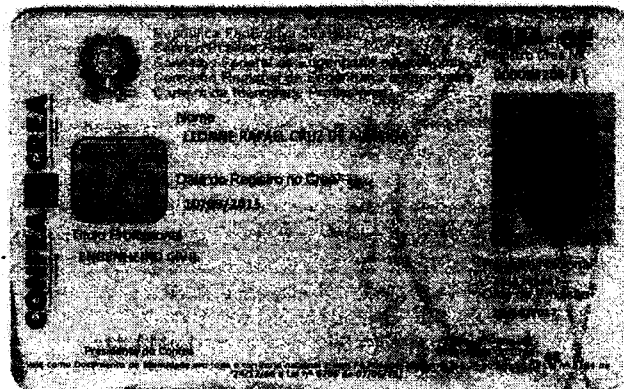
Obras: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário do Povoado Crasto- Santa Luzia do Itanhy-SE, com as seguintes características: Rede coletora em tubo pvc, com extensão – 4 km, Emissários em tubos PVC PBA com extensão – 2 km, Estação elevatória – 3und, DAFA – 01 und, Leito de Secagem – 01 und, Lagoa de Polimento – 01 und, Ligações domiciliares – 500 und;

Empresa: HECA Comercio e Construções Ltda  
Função ou Cargo: Gerente de Planejamento  
Período: Ago/2013 à Nov/2016.

Obras: Implantação do SES da Zona de Expansão de Aracaju/SE com as seguintes características: Rede coletora em tubos de pvc com extensão – 85 km, Emissários em PRFV com extensão – 16 km, Estação Elevatória de Esgoto – 16 und, Ligações domiciliares- 7.500 und ; Implantação do SES da Baía do Poxim, 2ª Etapa, Sub-Bacia 1A,1B e 1C em Nossa Senhora do Socorro/SE, com as seguintes características: Rede coletora em tubos de pvc com extensão – 31 km, Emissários em tubos de PRFV com extensão – 6.5 km.

  
Engº Civil Leonne Rafael Cruz de Alineida  
Crea nº 2714705367





~~COPIA ORIGINAL~~



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.343.615-66**

Nome: **LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA**

Data de Nascimento: **10/08/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/03/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:21:40** do dia **28/01/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7D7D.71C5.E766.D418**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

  
CONFERE SEU ORIGINAL





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA**  
CPF: **046.343.615-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:19:06 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **DD39.1400.4E28.557E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 32469/2019**

**Identificação do Contribuinte: 046.343.615-66**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Física **046.343.615-66** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **046.343.615-66** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **25/01/2019 09:18:44**, válida até **24/02/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Janeiro de 2019

**Autenticação:2019012557UZ47**



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**

**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 32470/2019**

**Identificação do Contribuinte:046.343.615-66**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o Cadastro de Pessoa Física **046.343.615-66** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **046.343.615-66** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **25/01/2019 09:19:16**, é válida até **24/02/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 25 de Janeiro de 2019

**Autenticação:2019012557UZ73**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS  
Secretaria Municipal de Finanças  
AV ROTARY, 58 - CENTRO - 49.170-000 Laranjeiras - SE  
CNPJ: 13120613000104

25/01/2019 09:06:16 - Rita de Cacia

Nº PAGINA: 16  
RUBRICA:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 04634361566  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04634361566  
NOME / RAZÃO SOCIAL: RAFAEL DE ALMEIDA CRUZ  
ENDEREÇO: PRACA HERACLITO DINIZ, 162 - null - CENTRO  
MUNICÍPIO / UF: Laranjeiras / SE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 25/01/2019  
VÁLIDO ATÉ: 26/03/2019  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: LQYMJAXOQ

E-mail: [tributos@laranjeiras.se.gov.br](mailto:tributos@laranjeiras.se.gov.br) Site: <http://www.laranjeiras.se.io.org.br> Telefone: (079) 99999999

Autenticidade do documento sujeita a verificação.  
Acesse: <http://laranjeiras.se.link3.com.br:3498/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Nome:</b>	LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Patrimonial
<b>Domicílio:</b>	Laranjeiras	<b>Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Física / 046.343.615-66
<b>Nome do Pai:</b>	LOURIVAL MACIEL DE ALMEIDA	<b>Nome da Mãe:</b>	IVONE OLIVEIRA DACRUZ
<b>Data da Emissão:</b>	25/01/2019 09:25	<b>Data de Validade:</b>	* 24/02/2019 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001834095 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 9658892482 *

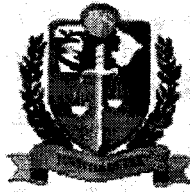
Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Nome:</b>	LEONE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Fiscal
<b>Domicílio:</b>	Laranjeiras	<b>Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Física / 046.343.615-66
<b>Nome do Pai:</b>	LOURIVAL MACIEL DE ALMEIDA	<b>Nome da Mãe:</b>	IVONE OLIVEIRA DA CRUZ
<b>Data da Emissão:</b>	25/01/2019 12:09	<b>Data de Validade:</b>	* 24/02/2019 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001834314 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 0874519224 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-SE**

REGISTRO DE PROFISSIONAL

Nº PAGINA: 20  
Página: 1  
RUBRICA:   
Nº 432269/2019  
Emissão: 29/01/2019  
Validade: 31/03/2020  
Chave: Dc5Z0

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

**Interessado(a)**

Profissional: LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA  
Registro: 271470536-7  
CPF: 046.343.615-66  
Endereço: PRAÇA Heraclito Diniz, 162, CENTRO, LARANJEIRAS, SE, 49170000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 10/09/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA COM RESTRICÕES AS ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POÇOS, AEROPORTOS E FERROVIAS.  
Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO  
Data de Formação: 01/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)

**Autos de Infração**







Nº da Conta: 2144143788  
 Mês de referência: 12/2018  
 Período: 25/11/2018 a 24/12/2018  
 Data de emissão: 01/01/2019

Nº PAGINA: 22  
 www.vivo.com.br/IMPRESSÃO: \$

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.  
 Avenida Barão de Maruim, 304  
 CEP: 49010-340 - Aracaju - SE  
 I.E.: 27.106.814-0  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.558.157/0025-30

LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA  
 PC HERACLITO DINIZ, 162  
 CENTRO  
 49170-000 LARANJEIRAS - SE

Vencimento  
 10/01/2019

Total a Pagar - R\$  
 59,99

Seus Números Vivo  
 79-99889-1470

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Vivo Valoriza**

Saldo de pontos acumulados: 2.031  
 Na data de: 22/12/18  
 Saldo referente a conta 2144143788 no  
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS  
 com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
VIVOCONTROLEDIGITAL-3GBILIM_	1	1	59,99	-	-	59,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL III	1	1	0,00	-	-	-
<b>Subtotal</b>						<b>59,99</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>						<b>59,99</b>

CONTROLE DIGITAL

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Seu Vivo Controle agora tem novo valor e está mais completo para você aproveitar. Para conhecer os detalhes e entender melhor a sua conta acesse: [www.vivo.com.br/a1](http://www.vivo.com.br/a1)

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.  
 Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

**DÉBITO AUTOMÁTICO**

Nome do Cliente <b>LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA</b>	Vencimento <b>10/01/2019</b>	Total a Pagar - R\$ <b>59,99</b>
Cód. Débito Automático <b>2144143788-8</b>	Nº da Conta <b>2144143788</b>	Mês Referência <b>12/2018</b>
846600000000	599900420010	121441437880
121851901102	Autenticação Mecânica	

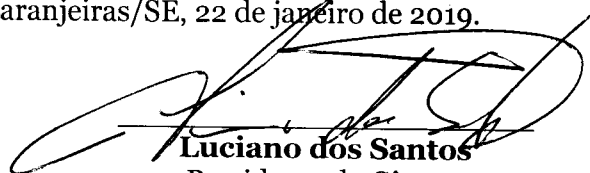




## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

**RATIFICO** a presente JUSTIFICATIVA Publique-se, providencie-se o contrato.

Laranjeiras/SE, 22 de janeiro de 2019.

  
**Luciano dos Santos**  
Presidente da Câmara

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE**, instituída nos termos da Portaria nº 01, de 02 de Janeiro de 2019, vem justificar a contratação de empresa para REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

**CONSIDERANDO**, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, trata da dispensa de licitação para obras e serviços de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**CONSIDERANDO**, que de acordo com a planilha orçamentária dos serviços constatou-se que a média de preços apurada esta dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido no art. 23 e seus dispositivos, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 24  
RUBRICA:

**CONSIDERANDO**, que conforme dito anteriormente a Câmara Municipal de Laranjeiras/SE teve o cuidado de pesquisar os preços no mercado com empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, identificando as características necessárias e importantes para a composição dos preços.

**CONSIDERANDO** que, em relação ao objeto em questão, a inviabilidade da licitação decorre não em razão da falta de competitividade entre os possíveis interessados, mais se torna a licitação neste caso inconveniente aos objetivos da administração quando colocado à tona a equação custo-benefício, verificou-se que a licitação traria maiores custos a administração do que benefícios, além do que, este aparentemente demonstrado no processo à pequenez do valor estimado para a contratação.

**CONSIDERANDO**, que de acordo com o levantamento de preços feito, constatou-se que o Engenheiro Civil **LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA**, cotou o menor preço para a prestação dos serviços objeto deste processo, baseado no que prescreve o Art. 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93, com a referida empresa, por um período de 04 (quatro) meses.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras, pelo acatamento da contratação e se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a exigência do prévio processo licitatório, *ex vi* do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Laranjeiras/SE, 22 de JANEIRO de 2019.

**Roberto Rocha dos Santos**  
Presidente da C.P.L.

**Helma Barreto Silva**  
Secretária da C.P.L.

**Jeane Rodrigues de Souza Moura**  
Membro da C.P.L.

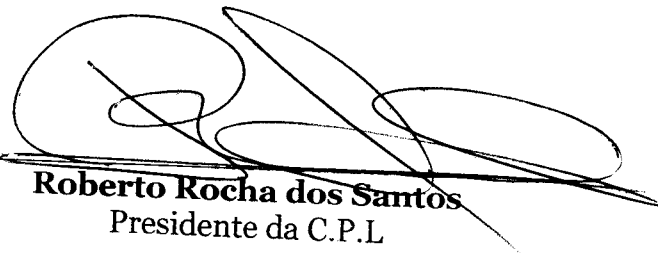




**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019** para a contratação de Engenheiro Civil para elaboração de projeto básico e executivo e posterior fiscalização para reforma da câmara municipal de Laranjeiras/SE, e foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Laranjeiras/SE, 22 de Janeiro de 2019.



**Roberto Rocha dos Santos**  
Presidente da C.P.L




**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Laranjeiras/SE, 22 de fevereiro de 2019.

**Assessoria Jurídica:**

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 estamos encaminhando para análise e parecer dessa Assessoria Jurídica, processo referente à minuta do contrato da Dispensa 07/2019, visando a contratação de Engenheiro para elaboração de projeto básico e projeto executivo e posterior fiscalização da execução da reforma da câmara municipal, por período de 04 (quatro) meses, para esta Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

**Atenciosamente,**

  
**ROBERTO ROCHA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

À  
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal  
Laranjeiras/SE.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 27  
RUBRICA: EB

MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A CÂMARA MUNICIPAL DE  
LARANJEIRA/SE E O ENGENHEIRO  
CIVIL LEONNE RAFAEL CRUZ DE  
ALMEIDA.

Pelo presente Instrumento particular de contrato de prestação serviços, reuniram-se, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, Rua Getulio Vargas, 24, Laranjeiras/SE, C.N.P.J nº 32.894.321/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu titular, **Srº Luciano dos Santos**, brasileiro, casado, Presidente, e do outro, o Engenheiro Civil, aqui representado pelo Engenheiro Civil o **Srº Leonne Rafael Cruz de Almeida**, brasileiro, inscrito no CPF nº 046.343.615-66, e RG de nº 3240176-0 SSP/SE, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA de nº 271470536-7 residente e domiciliado e situado na Praça Heraclito Diniz, nº 162, Centro na Cidade de Laranjeiras/SE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objetivo a elaboração de projeto básico e projeto executivo e posterior fiscalização da execução da reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 – O valor global do presente contrato é de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais) que a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços efetivamente prestados pela elaboração dos projetos básico, executivo e fiscalização da reforma do prédio da Câmara Municipal.

6.2 - Serão efetuadas pelo engenheiro civil as medições mensais dos serviços executados pela empresa contratada de acordo com os parâmetros estabelecidos no cronograma físico financeiro delimitados no projeto executivo da obra atestando a perfeita execução dos serviços, sendo posteriormente aplicados os preços unitários constantes da planilha de orçamentos, devendo os valores apurados serem pagos em até 30 dias após o faturamento.

6.3 – A **CONTRATANTE** poderá reter o pagamento nos seguintes casos:

6.3.1 - Imperfeição dos serviços executados.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

6.5.2 - Obrigações do CONTRATADO para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a CONTRATANTE.

6.5.3 - Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que o CONTRATADO atenda a cláusula infringida.

6.5.5 - Paralisação dos serviços por culpa do CONTRATADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1- O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, até dia 31 de maio de 2019, contados a partir da data de assinatura do contrato. Em caso de houver atraso na data prevista para a conclusão da Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras, o prazo estipulado neste instrumento continuará vigente no tocante aos serviços de fiscalização do engenheiro civil até que a Administração ateste o fim dos serviços de reforma a serem executados por empresa contratada para esta finalidade, dos serviços objeto dos projetos básicos e executivos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

4.1-A despesa prevista na cláusula segunda correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

**01.01 - Câmara Municipal de Laranjeiras**  
**01.031.0008.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores**  
**3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**  
**Fonte de Recursos: Próprios**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do CONTRATADO:

5.1 - O CONTRATADO se obriga a:

5.1.2 – Elaborar o projeto básico e executivo com a planilha analítica de custos e cronograma físico financeiro etc;

5.1.3 – Realizar a fiscalização durante a execução dos serviços de reforma, averiguando o cumprimento das obrigações estipuladas no Projeto básico e Executivo pela Pessoa Jurídica Responsável pela execução da Reforma;

5.1.4 – Emitir laudo técnico mensal atestando a porcentagem de cumprimento da execução da obra pela Pessoa Jurídica contratada para execução da Reforma;

5.1.5 - Se responsabilizar pela solidez e segurança da obra durante cinco anos;



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

5.1.6 - Caso fique constatado erro do profissional, será responsabilizado, independente do prazo transcorrido do término da Obra, conforme jurisprudência existente;

5.1.7 - Se responsabilizar pela escolha dos materiais a serem empregados na obra ou serviço sendo de sua da competência exclusiva, através do "Memorial Descritivo", determinando tipo, modelo e peculiaridade, dentro dos critérios exigíveis de segurança, sob pena de responder por qualquer dano futuro;

5.1.8 - Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da **CONTRATANTE**:

6.1- Promover através do seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

6.2-- Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, de acordo com o prazo e preço estabelecido neste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO CONTRATO**

7.1 – Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1- O CONTRATADO estará sujeito às seguintes multas, independentes de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, calculadas sobre o valor global do contrato:

8.2- Por atraso injustificado na fiscalização da obra: multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia de atraso.

8.3- Por atraso injustificado na emissão de laudo técnico no tocante a execução da obras: multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia de atraso.

8.4- As penalidades previstas nos itens anteriores serão aplicadas com base no registro de ocorrência pela Fiscalização.

8.5 - As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

8.6 - A aplicação e recolhimento das multas será de competência do Município.

8.7 - A CONTRATADA, quando julgar a penalidade improcedente ou rigorosa, poderá recorrer ao Senhor Prefeito, que encaminhará o recurso ao setor competente para análise.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

8.8- Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado do valor a que o CONTRATADO vier a fazer jus, salvo no caso do subitem 16.1.1, cabendo ao Município a cobrança ou execução judicial da multa, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor referido.

8.9 - Da aplicação das penas definidas no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, caberá recurso em até 5 (cinco) dias úteis da intimação do ato.

8.10 - No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, caberá pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

8.11 - O recurso ou pedido de reconsideração será dirigido ao Senhor Prefeito Municipal que o decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA NONA – DA MULTA**

9.1-A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO**

10.1- O presente contrato vincula-se às determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, baseando-se no artigo 24 inciso II e as especificações constantes na proposta da contratada que parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da lei nº 8.666/93. A rescisão deste contrato poderá ser:

11.1 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e seus anexos, por parte do CONTRATADO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

11.2 - Ficará o presente contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa aos seguintes casos:

11.2.1 - Amigavelmente, mediante prévio e mútuo acordo entre as partes;

11.2.2 - Judicialmente, nos termos da legislação;

11.2.3 - Unilateralmente pela CONTRATANTE, nos casos elencados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, respeitadas as considerações atinentes aos incisos XII a XVII.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 31  
RUBRICA:

11.3 - A rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções, previstas na legislação em vigor, bem como no Edital:

11.3.1 - Assunção imediata do objeto, por ato próprio da CONTRATANTE, lavrando-se termo circunstanciado;

11.4 - O contrato será rescindido também no caso da Ação de Execução Patrimonial ou Fiscal do CONTRATADO ou em virtude de qualquer ato que impeça a continuidade da execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – DA FONTE DOS RECURSOS**

12.1-A despesa de que trata a cláusula segunda do presente pacto, correrá por conta de recursos próprios do Poder Legislativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA – DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras SE, independentemente de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões derivadas deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Laranjeiras/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**LUCIANO DOS SANTOS**  
**Presidente**  
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 32  
RUBRICA:

**PARECER JURÍDICO Nº 11/2019**

Consiste o presente contrato na REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Procedendo a análise criteriosa da minuta contratual a ser firmada entre a Câmara Municipal de Laranjeiras/SE e o Engenheiro Civil **LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA**, verificamos ser o mesmo compatível com as exigências da Legislação Civil Pátria e mais especificamente o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas ulteriores modificações.

Somos pela subscrição do pacto, atendidas as formalidades de estilo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Laranjeiras/SE, 24 de JANEIRO de 2019.





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 33  
RUBRICA:

**CONTRATO Nº 10/2019**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRA/SE E O  
ENGENHEIRO CIVIL LEONNE RAFAEL CRUZ  
DE ALMEIDA.

Pelo presente Instrumento particular de contrato de prestação serviços, reuniram-se, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, Rua Getulio Vargas, 24, Laranjeiras/SE, C.N.P.J nº 32.894.321/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu titular, **Srº Luciano dos Santos**, brasileiro, casado, Presidente, e do outro, o Engenheiro Civil, aqui representado pelo Engenheiro Civil o **Srº Leonne Rafael Cruz de Almeida**, brasileiro, inscrito no CPF nº 046.343.615-66, e RG de nº 3240176-0 SSP/SE, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA de nº 271470536-7 residente e domiciliado e situado na Praça Heráclito Diniz, nº 162, Centro na Cidade de Laranjeiras/SE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.2 O presente contrato tem por objetivo a elaboração de projeto básico e projeto executivo e posterior fiscalização da execução da reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 – O valor global do presente contrato é de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços efetivamente prestados pela elaboração dos projetos e fiscalização da reforma do prédio da Câmara Municipal.

2.2 - Serão efetuadas pelo engenheiro civil as medições mensais dos serviços executados pela empresa contratada de acordo com os parâmetros estabelecidos no cronograma físico financeiro delimitados no projeto executivo da obra atestando a perfeita execução dos serviços, sendo posteriormente aplicados os preços unitários constantes da planilha de orçamentos, devendo os valores apurados serem pagos em até 30 dias após o faturamento.

2.3 – A **CONTRATANTE** poderá reter o pagamento nos seguintes casos:

2.3.1 - Imperfeição dos serviços executados.

2.5.2 - Obrigações do **CONTRATADO** para com terceiros que eventualmente possam prejudicar a **CONTRATANTE**.

2.5.3 - Não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, até que o **CONTRATADO** atenda a cláusula infringida.



2.5.5 - Paralisação dos serviços por culpa do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1- O prazo de vigência do presente contrato será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, até dia 31 de maio de 2019, contados a partir da data de assinatura do contrato. Em caso de houver atraso na data prevista para a conclusão da Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras, o prazo estipulado neste instrumento continuará vigente no tocante aos serviços de fiscalização do engenheiro civil até que a Administração ateste o fim dos serviços de reforma a serem executados por empresa contratada para esta finalidade, dos serviços objeto dos projetos básicos e executivos.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA**

4.1-A despesa prevista na cláusula segunda correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

**01.01 - Câmara Municipal de Laranjeiras**  
**01.031.0008.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores**  
**3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**  
**Fonte de Recursos: Próprios**

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do **CONTRATADO**:

5.1 - O **CONTRATADO** se obriga a:

5.1.2 – Elaborar o projeto básico e executivo com a planilha analítica de custos e cronograma físico financeiro etc;

5.1.3 – Realizar a fiscalização durante a execução dos serviços de reforma, averiguando o cumprimento das obrigações estipuladas no Projeto básico e Executivo pela Pessoa Jurídica Responsável pela execução da Reforma;

5.1.4 – Emitir laudo técnico mensal atestando a porcentagem de cumprimento da execução da obra pela Pessoa Jurídica contratada para execução da Reforma;

5.1.5 - Se responsabilizar pela solidez e segurança da obra durante cinco anos;

5.1.6 - Caso fique constatado erro do profissional, será responsabilizado, independente do prazo transcorrido do término da Obra, conforme jurisprudência existente;

5.1.7 - Se responsabilizar pela escolha dos materiais a serem empregados na obra ou serviço sendo de sua da competência exclusiva, através do "Memorial Descritivo", determinando tipo, modelo e



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

peculiaridade, dentro dos critérios exigíveis de segurança, sob pena de responder por qualquer dano futuro;

5.1.8 - Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da **CONTRATANTE**:

6.1- Promover através do seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

6.2-- Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, de acordo com o prazo e preço estabelecido neste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO CONTRATO**

7.1 – Os preços contratados são fixos e irremovíveis.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1- O CONTRATADO estará sujeito às seguintes multas, independentes de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, calculadas sobre o valor global do contrato:

8.2- Por atraso injustificado na fiscalização da obra: multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia de atraso.

8.3- Por atraso injustificado na emissão de laudo técnico no tocante a execução da obras: multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia de atraso.

8.4- As penalidades previstas nos itens anteriores serão aplicadas com base no registro de ocorrência pela Fiscalização.

8.5 - As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

8.6 - A aplicação e recolhimento das multas será de competência do Município.

8.7 - A CONTRATADA, quando julgar a penalidade improcedente ou rigorosa, poderá recorrer ao Senhor Prefeito, que encaminhará o recurso ao setor competente para análise.

8.8- Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado do valor a que o CONTRATADO vier a fazer jus, salvo no caso do subitem 16.1.1, cabendo ao Município a cobrança ou execução judicial da multa, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor referido.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 36  
RUBRICA: [assinatura]

8.9 - Da aplicação das penas definidas no Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, caberá recurso em até 5 (cinco) dias úteis da intimação do ato.

8.10 - No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, caberá pedido de reconsideração no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

8.11 - O recurso ou pedido de reconsideração será dirigido ao Senhor Prefeito Municipal que o decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA NONA – DA MULTA**

9.1-A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO**

10.1- O presente contrato vincula-se às determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, baseando-se no artigo 24 inciso II e as especificações constantes na proposta da contratada que parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da lei n.º 8.666/93. A rescisão deste contrato poderá ser:

11.1 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e seus anexos, por parte do CONTRATADO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

11.2 - Ficará o presente contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa aos seguintes casos:

11.2.1 - Amigavelmente, mediante prévio e mútuo acordo entre as partes;

11.2.2 - Judicialmente, nos termos da legislação;

11.2.3 - Unilateralmente pela CONTRATANTE, nos casos elencados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, respeitadas as considerações atinentes aos incisos XII a XVII.

11.3 - A rescisão do contrato unilateralmente pela CONTRATANTE acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções, previstas na legislação em vigor, bem como no Edital:

[assinatura] [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

11.3.1 - Assunção imediata do objeto, por ato próprio da CONTRATANTE, lavrando-se termo circunstanciado;

11.4 - O contrato será rescindido também no caso da Ação de Execução Patrimonial ou Fiscal do CONTRATADO ou em virtude de qualquer ato que impeça a continuidade da execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – DA FONTE DOS RECURSOS**

12.1-A despesa de que trata a cláusula segunda do presente pacto, correrá por conta de recursos próprios do Poder Legislativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA – DO FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras SE, independentemente de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões derivadas deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentos sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Laranjeiras/SE, 01 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO DOS SANTOS**  
**Presidente**  
**CONTRATANTE**

**LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA**  
**CREA/SE Nº 271470536-7**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: Juliana Batista de Campos  
Gláucia Ferreira Santos Nascimento



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 38  
RUBRICA:

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019**

**CONTRATO Nº 10/2019.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS/SE

**CONTRATADO:** ENG. LEONNE RAFAEL CRUZ DE  
ALMEIDA

**OBJETO:** Elaboração de projeto básico e projeto executivo e posterior fiscalização da execução da reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

**VALOR CONTRATADO:** 6.000,00 (seis mil reais).

**PARECER JURÍDICO:** 11/2019

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**01.01 -** Câmara Municipal de Laranjeiras

**01.031.0008.2.001-** Manutenção da Câmara de Vereadores

**3390.36.00 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**Fonte de Recursos:** Próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro 2019.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/05/2019.

Laranjeiras/SE, 01 de fevereiro de 2019.

  
**ROBERTO ROCHA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**EDITAL**  
**DE**  
**PUBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, representada por seu Presidente, **SR. LUCIANO DOS SANTOS**, torna público que firmou **CONTRATO** com o Engenheiro Civil **LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA**, objetivando a elaboração de projeto básico e executivo e posterior fiscalização da reforma da câmara municipal, importando o valor global do contrato em **R\$ 6.000,00** (seis mil reais). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.


Laranjeiras/SE, 01 de fevereiro de 2019.

  
**LUCIANO DOS SANTOS**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara, para conhecimento dos interessados.

Laranjeiras/SE, 01 de fevereiro de 2019.

  
**ROBERTO ROCHA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

# **PROJETO BÁSICO EXECUTIVO**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**LEONNE RAFAEL CRUZ DE ALMEIDA  
CREA Nº 271470536-7**



## PROJETO BÁSICO

### 1-OBJETO

Contratação de empresa para a reforma do prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras no Estado de Sergipe, situado na Rua Getúlio Vargas – Centro, conforme disposição definida neste Projeto Básico e seus anexos.

### 2-JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária devido às péssimas condições que se encontra o Prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras, especialmente no tocante ao estado atual das paredes internas e externas, além da fachada do prédio e do seu teto necessitando de reforma e reparos imediatos e reforma em sua alvenaria, o que pode ocasionar sérios problemas na segurança das pessoas que trabalham nesta Câmara Municipal. Será realizado também pintura no Prédio para que ambiente fique em perfeitas condições de salubridade e uso.

### 3-ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para reforma do Prédio do Município de Laranjeiras - Sergipe, conforme anexos. A obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido no memorial e nas quantidades especificadas nas planilhas orçamentárias.

### 4-LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Câmara Municipal do Município de Laranjeiras - Sergipe.

### 5-PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

### 6-ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução da obra será exercida por engenheiro civil independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento da obra que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, ao seu exclusivo juízo.

Compete, ainda a Câmara Municipal de Laranjeiras a gestão do Presente Contrato, atuando na qualidade de fiscal Administrativo.



## 7-DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

Depois de concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS; a comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de membro designado pelo CONTRATANTE;

O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (Noventa) dias, após parecer circunstanciado depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a **CONTRATADA** deverá tomar as seguintes providências:

- a) verificar as instalações reformadas;
- b) revisar todos os acabamentos;
- d) corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de cinco anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente de falha técnica devidamente comprovada na execução da obra, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.



## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

### **8.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:**

I - À CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas em Cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- a) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas indicada no preâmbulo deste termo;
- b) responsabilizarem-se integralmente pelas obras e/ou serviços porventura executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive aqueles que acarretem infiltrações de qualquer espécie ou natureza, que deverão ser demolidos e/ou refeitos, sem ônus para o CONTRATANTE;
- c) responsabilizar-se pelos serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto deste contrato, bem como pelas despesas provenientes do uso de equipamentos;
- d) cumprir fielmente o presente contrato, de modo que, no prazo estabelecido, a obra seja entregue inteiramente concluída e acabada, em perfeitas condições de uso;
- e) observar, na execução da obra mencionada, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;
- f) providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, bem como de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE;
- g) fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obra, necessários à execução da obra;
- h) fornecer e utilizar na execução da obra, equipamentos e materiais novos e de primeira qualidade;
- i) executar verificações das instalações em que foram executados os serviços;
- j) realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópias dos documentos de quitação;
- l) assumir quaisquer acidentes na execução da obra, inclusive quanto às redes de serviços públicos, aos fatos de que resultem na destruição ou danificação da obra, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA";



m) se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;

n) obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;

o) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Prestação de Serviços, acompanhadas das respectivas medições devidamente aprovadas pelo Engenheiro responsável da CONTRATANTE, especificando claramente o custo específico com a mão de obra;

p) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes às medições da obra/reforma já executada;

q) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.

r) se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;

s) se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.

t) se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de qualquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução da reforma.

u) manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais que venha a utilizar, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.

II - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.



III – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificados após o término deste contrato;
- e) furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) esbulho possessório;
- h) infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) prejuízos causados à propriedade de terceiros.

IV – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

**8.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:**

- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA;
- b) intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostas na forma da lei e do presente contrato;
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais deste instrumento;
- e) fiscalizar a execução da obra por intermédio do seu engenheiro responsável;
- f) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais e respectivas medições de cada etapa, já devidamente atestadas por Engenheiro responsável pela fiscalização;
- g) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial da obra ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste contrato;



h) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as notas fiscais de cada parcela;

i) modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

k) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93.



Leonne Rafael Cruz de Almeida

Leonne Rafael Cruz de Almeida  
Eng. Civil  
CREA: 2714705367

**9-DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os serviços deverão ser executados diariamente e de forma contínua.

<b>PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS - OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				
1.01.001	Encarregado geral de obras com encargos complementares	Hora	35		
<b>1.02</b>	<b>CHAPISCO E REBOCO</b>				
1.02.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (Cimento / Areia - Revisado 08/2015)	M <sup>2</sup>	31,75		
1.02.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (Cimento / Cal / Areia), com espessura de 1,5 cm)	M <sup>2</sup>	146,47		
<b>1.03</b>	<b>PINTURA</b>				
1.03.001	Emassamento de superfície, com Aplicação de 2 x (Duas Demãos) de Massa Corrida e Posterior Serviço de Lixamento e Retoques	M <sup>2</sup>	510,09		
1.03.002	Pintura para Acabamento com Aplicação de 2x (Duas Demãos) de Tinta PVA Latéx para Interiores - Cores Convencionais	M <sup>2</sup>	404,31		
1.03.003	Pintura para Acabamento com Aplicação de 2x (Duas Demãos) de Tinta Acrílica Convencional	M <sup>2</sup>	249,56		
1.03.004	Pintura para Acabamento com Aplicação de 2x (Duas Demãos) de Esmalte ou Oléo sobre o Forro de Madeira	M <sup>2</sup>	32,73		
1.03.005	Pintura para Acabamento com Aplicação de 2x (Duas Demãos) de Tinta Esmalte Sintético Ref. J022, Suvinil ou Similar, Exclusivo Lixamento	M <sup>2</sup>	142,45		
<b>1.04</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				
1.04.001	Bancada de Granito Verde do Tipo Ubatuba, com Espessura de 02 Cm	M <sup>2</sup>	3,5		
1.04.002	Torneira para Lavatório, Linha de Referência - DECA- Targa nº 1190C40, ou Similar	Unidade	1		
1.04.003	Cuba de Embutir, do Tipo Oval, Linha de Referência - CELITE - nº 10116 ou Similar, estando Incluso Sifão Cromado, Válvula do Tipo Cromado para Lavatório e Engate do Tipo Cromado	Unidade	1		
<b>1.05</b>	<b>COBERTURA / TETO</b>				
1.05.001	Telhamento com telha Translúcida em fibra de Vidro, Ondulada, Medindo: 2,44 x 0,50 Cm, com espessura mínima de 6 MM - Referência Fortlex ou Similar	M <sup>2</sup>	2,44		
1.05.002	Remoção, Lavagem, Carga e Retalhamento de Telhas Cerâmicas do Tipo Canal Comum, sem uso de Grampo de Arame, e com Ré-Aproveitamento de 80% - Referência: Itabaiana ou Similar	M <sup>2</sup>	135		
<b>VALOR TOTAL DOS CUSTOS UNITÁRIOS PARA OBRA DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS (RS)</b>					



## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante, conforme abaixo identificado, VISTORIOU o local, para o qual serão elaborados os serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Laranjeiras, bem como tomou conhecimento da natureza e vulto dos serviços técnicos especializados, necessárias ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

Laranjeiras, de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

**Empresa** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ de nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Senhor(a) \_\_\_\_\_, Portador da Carteira de Identidade de nº \_\_\_\_\_ SSP/XX, e do CPF de nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se responsabiliza pela sua disponibilidade, para a execução objeto do contrato decorrente do projeto básico.

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Responsável Legal

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

Ref.: Dispensa de Licitação nº 07/2019 – Câmara Municipal de Laranjeiras/SE

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/XX e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiental em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas á preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços e que assume a responsabilidade de obediência á legislação, ás normas explícitas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, e pelo órgãos específicos de controle ambiental, que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessário á regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara também, que assumem sem repasse a **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associado aos serviços motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Laranjeiras, de \_\_\_\_\_ de 2019

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável Legal

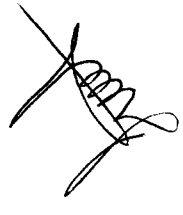
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento: 00001  
 BDI: 22,53%  
 Ref: Setembro/2018-1 Moeda: R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>Obra de reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras</b>				<b>32.923,84</b>
<b>01.01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>1.480,85</b>
01.01.001	Encargado geral com encargos complementares	h	35,00	42,31	1.480,85
<b>01.02</b>	<b>CHAPISCO E REBOCO</b>				<b>4.138,71</b>
01.02.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	31,75	5,75	182,56
01.02.002	Reboco ou boço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	146,47	27,01	3.956,15
<b>01.03</b>	<b>PINTURA</b>				<b>19.164,63</b>
01.03.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m2	510,09	11,14	5.682,40
01.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais	m2	404,31	14,08	5.692,68
01.03.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	249,56	14,57	3.636,09
01.03.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre forro de madeira	m2	32,73	26,45	865,71
01.03.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte sintético ref J022, suvinil ou similar, exclusive lixamento	m2	142,45	23,08	3.287,75
<b>01.04</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>1.935,65</b>
01.04.001	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m2	3,50	424,82	1.486,87
01.04.002	Torneira para lavatório, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	1,00	149,72	149,72
01.04.003	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado	un	1,00	299,06	299,06
<b>01.05</b>	<b>CORRETURA</b>				<b>6.204,00</b>
01.05.001	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	m2	2,44	56,19	137,10
01.05.002	Remoção, lavagem, carga e retalhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m2	135,00	44,94	6.066,90

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 32.923,84



CÓDIGO	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
						m2
11150/ORSE						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL					
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	7,52	0,03	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	16,45	0,01	
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	8,17	0,00	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	118,00	0,02	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	40,12	0,06	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,86	0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de seguranga aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0012	8,36	0,01	
03116 /ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	m	0,6000	7,36	4,42	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1595	3,50	0,56	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	5,70	0,01	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	14,90	0,01	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	10,95	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0007	17,00	0,01	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,86	0,01	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	130,00	1,17	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	21,00	0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	10,60	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90	0,13	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	3,20	0,03	
11608 /ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm	m2	1,0000	313,92	313,92	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0030	69,85	0,21	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	10,00	2,04	
	MÃO-DE-OBRA (114,28r)					
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	1,0000	6,41	13,74	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	4,42	9,47	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	2,50	0,51	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CODIGO	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	UNID			
11150 /ORSE		m2			
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	326,00	0,26
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	5,65	0,05
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			346,71		
MÃO DE OBRA				322,68	CUSTO TOTAL
ENC. ( 114,2800%)				0,00	BDI (22,5300 %)
EQUIPAMENTO			78,11		PREÇO TOTAL
					424,82
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 03116 /ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	m	0,6000		
M 11608 /ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm	m2	1,0000		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000		
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000		
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	1,0000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000		

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID			
03310 /ORSE		m2			
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	0,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	0,00	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	0,00	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	0,00	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0001	0,00	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	0,00	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	0,00	0,00
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0054	0,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	0,00	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	7,52	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	40,12	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	0,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	0,00	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	0,00	0,00

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento : 00001  
Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID				
03310 /ORSE		m2				
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>	<b>CUSTO UNIT</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0224	0,00	0,00	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0004	0,00	0,00	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	0,00	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0178	0,00	0,00	
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	0,00	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	0,00	0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	0,00	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	0,00	0,00	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	0,00	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0011	0,00	0,00	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0011	0,00	0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	0,00	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	0,00	0,00	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	un	0,0000	0,00	0,00	
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)	kg	2,2610	0,00	0,00	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1200	4,42	1,14	
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,1000	6,41	1,37	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	0,00	0,00	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0011	0,00	0,00	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0224	0,00	0,00	
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		<b>MÃO DE OBRA</b>	<b>1,17</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>2,11</b>	<b>CUSTO TOTAL</b>
<b>EQUIPAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>ENC. ( 114,2800%)</b>	<b>0,00</b>	<b>SERV. TERCEIRO</b>	<b>0,00</b>
						<b>PREÇO TOTAL</b>
						<b>5,75</b>
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>						
<b>* CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>			
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 paciolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção	m3	0,0050			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000			
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1000			
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,1000			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000			

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	CUBA DE EMBUTIR, OVAL, CELITE 10116 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO, ENGATE CROMADO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	
						un	un
03671 /ORSE							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0007	41,30	0,03		
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0019	16,90	0,03		
02919 /ORSE	Cuba de embutir, oval, ref:10116, CELITE ou similar	un	1,0000	54,90	54,90		
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0012	18,80	0,02		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0020	8,36	0,02		
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0010	21,96	0,02		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	un	0,0080	7,52	0,06		
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	par	0,0007	31,36	0,02		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	118,00	0,05		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,86	0,01		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	un	0,0028	40,12	0,11		
06136 /SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	un	1,0000	88,50	88,50		
11683 /SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 " x 30 cm	un	1,0000	20,29	20,29		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2791	3,50	0,98		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0064	35,90	0,23		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0158	130,00	2,05		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00		
10592 /ORSE	Lima chata 1 1/2"	un	0,0002	9,00	0,00		
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0002	47,74	0,01		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0158	3,20	0,05		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0052	69,85	0,36		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0028	5,70	0,02		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	17,29	0,01		
02384 /ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	1,0000	30,69	30,69		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3564	10,00	3,56		
	MÃO-DE-OBRA (114,28€)						
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	1,7500	6,41	24,04		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,7500	4,42	16,57		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0158	5,65	0,09		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3564	2,50	0,89		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0014	326,00	0,46		

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Cod. Empreendimento : 00001

Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Câmara Municipal de Laranjeiras

Rua Getulio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	202,02	CUSTO TOTAL	244,07	PREÇO TOTAL	UNID
03671/ORSE	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado					54,99	299,06	un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
		18,96						
		0,00	ENC. (114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,5300 %)	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 02384 /ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	1,0000					
M 02919 /ORSE	Cuba de embutir, oval, ref:10116, CELITE ou similar	un	1,0000					
M 06136 /SINAPI	Sifão em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2 "	un	1,0000					
M 11683 /SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 " x 30 cm	un	1,0000					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,7500					
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	1,7500					
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	1,7500					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,7500					

CÓDIGO	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	202,02	CUSTO TOTAL	244,07	PREÇO TOTAL	UNID
08623/ORSE	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0022	130,00	0,29			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0012	7,52	0,01			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
01605 /ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	l	0,7000	2,32	1,62			
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	8,17	0,00			
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0001	0,00	0,00			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0007	69,85	0,05			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0384	3,50	0,13			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0509	10,00	0,51			
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	0,00	0,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	118,00	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0004	40,12	0,02			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,86	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de seguranga aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,36	0,00			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



RELACÃO DE COMPOSICÖES DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento : 00001  
Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :  
.. / .. / ..

CÓDIGO		Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques		UNID	
08623/ORSE				m2	
COMPOSICÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,4000	0,36	0,14
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0013	0,00	0,00
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0013	0,00	0,00
11250 / ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0007	0,00	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0009	35,90	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0022	3,20	0,01
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,70	0,00
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,28\$)	h	0,2000	4,42	1,89
04783 / SINAPI	Servente de obras	h	0,3000	6,41	4,12
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0022	5,65	0,01
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0509	2,50	0,13
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	cj	0,0002	326,00	0,07
RESUMO DA COMPOSICÃO			9,09	2,87	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO			2,05	0,00	BDI (22,5300 \$)
					11,14
COMPOSICÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 01605 / ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	l	0,7000		
N 03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,4000		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000		
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,3000		
P 04783 / SINAPI	Pintor	h	0,3000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000		

CÓDIGO		Encarregado geral com encargos complementares		UNID	
90776/SINAPI				h	
COMPOSICÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	7,52	0,01

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref: Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO		Encarregado geral com encargos complementares		UNID	
90776/SINAPI				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	40,12	0,00
36144 /SINAPI	Respirador descartável sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0056	0,93	0,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,02	0,02
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0001	142,12	0,01
36149 /SINAPI	Trava-queadas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un	0,0000	98,23	0,00
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0001	24,82	0,00
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0001	111,81	0,01
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,56	1,56
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,37	0,37
04083 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,28*)	h	1,0171	14,71	32,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		34,53	CUSTO TOTAL		
EQUIPAMENTO		7,78	BDI (22,5300 %)		42,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000		
O 88237 /SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	0,0500		
O 95401 /SINAPI	Curso de capacitação para encarregado geral (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
P 04083 /SINAPI	Encarregado geral de obras	h	1,0000		

CÓDIGO		Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre forro de madeira		UNID	
02312 /ORSE				m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02226 /ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l	0,1800	24,24	4,36
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	5,70	0,01

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
02312/ORSE	m2				
COMPOSICÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0957	3,50	0,34
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0018	69,85	0,13
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1222	10,00	1,22
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0027	23,62	0,06
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	9,36	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	118,00	0,01
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	0,4000	0,36	0,14
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0028	7,52	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0010	40,12	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,86	0,00
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	139,30	0,01
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0014	23,32	0,03
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	35,90	0,08
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0054	3,20	0,02
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0027	5,60	0,02
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	8,17	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0054	130,00	0,70
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0002	15,20	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
04783 /SINAPI	MÃO-OBRA (114,28%)	h	0,6000	6,41	8,24
06111 /SINAPI	Pintor Servente de obras SERVIÇOS DE TERCEIROS	h	0,6000	4,42	5,68
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1222	2,50	0,31
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0054	5,65	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13
RESUMO DA COMPOSICÃO			21,59		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. ( 114,2800%)		4,86		26,45
	MÃO DE OBRA		7,20		CUSTO TOTAL
	ENC. ( 114,2800%)		0,00		BDI (22,5300 %)
COMPOSICÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRICÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	UNID	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA
02312/ORSE	m2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre forro de madeira
N 02226 /ORSE	l	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)
N 03767 /SINAPI	un	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)
O 10549 /ORSE	h	Encargos Complementares - Servente
O 10553 /ORSE	h	Encargos Complementares - Pintor
P 04783 /SINAPI	h	Pintor
P 06111 /SINAPI	h	Servente de obras

CÓDIGO	UNID	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02288 /ORSE	m2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional				
CÓDIGO	MATERIAL					
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus		un	0,0000	139,30	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera		un	0,0000	118,00	0,00
07356 /SINAPI	Tinta acrílica premium, cor branco fosco		l	0,1800	16,14	2,91
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,0611	10,00	0,61
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0014	7,52	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0005	40,12	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0001	10,86	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0003	8,36	0,00
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"		un	0,0018	23,62	0,04
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0000	15,80	0,00
00941 /ORSE	Fardamento		un	0,0009	69,85	0,06
10788 /ORSE	Pá quadrada		un	0,0000	17,29	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0011	35,90	0,04
10596 /ORSE	Protetor auricular		un	0,0027	3,20	0,01
10583 /ORSE	Trincha 3"		un	0,0018	5,60	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0027	130,00	0,35
11250 /ORSE	Roio lâ de carneiro 20cm		un	0,0009	23,32	0,02
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar		un	0,0002	8,17	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0005	5,70	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,0450	3,50	0,16
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0001	9,45	0,00
04725 /ORSE	Espátula		un	0,0002	15,20	0,00

\* E = Equipamento, M = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ : . . / -

CÓDIGO	ORSE	Descrição	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	
			QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD	m2	
02288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional						
CÓDIGO		MÃO-DE-OBRA (114,28%)						
04783	SINAPI	Pintor	h	0,4000	6,41	5,49		
06111	SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,42	1,89		
		SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00	0,10		
10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	2,50	0,15		
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	5,65	0,02		
		RESUMO DA COMPOSIÇÃO	UN	11,89	CUSTO TOTAL			
		EQUIPAMENTO			4,24			
		ENC. ( 114,2800%)			0,00			
		MÃO DE OBRA			3,44			
		ENC. ( 114,2800%)			0,00			
		SERV. TERCEIRO			0,00			
		ENC. ( 114,2800%)			2,68			
		PREÇO TOTAL			14,57			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
M	07356	SINAPI Tinta acrílica premium, cor branco fosco	l	0,1800		0,1800		
O	10549	ORSE Encargos Complementares - Servente	h	0,2000		0,2000		
O	10553	ORSE Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000		0,4000		
P	04783	SINAPI Pintor	h	0,4000		0,4000		
P	06111	SINAPI Servente de obras	h	0,2000		0,2000		

CÓDIGO	ORSE	Descrição	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID	
			QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	QTD	m2	
03412	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte sintético ref J022, suvinil ou similar, exclusive lixamento						
CÓDIGO		MATERIAL						
10492	ORSE	Cesta Básica	un	0,0041	130,00	0,53		
04729	ORSE	Marieta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00		
04728	ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00		
04174	ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0004	8,17	0,00		
10583	ORSE	Trincha 3"	un	0,0036	5,60	0,02		
02698	ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	l	0,1800	24,97	4,49		
02378	ORSE	Vale transporte	un	0,0617	3,50	0,22		
01651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	5,70	0,00		
00941	ORSE	Fardamento	un	0,0014	69,85	0,10		
00158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0916	10,00	0,92		
12893	SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	40,12	0,03		

\* E = Equipamento, M = Mão-de-obra, P = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
03412/ORSE	m2								
Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte sintético ref J022, suvinil ou similar, exclusive lixamento									
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO TOTAL					
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0041	3,20					
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0016	35,90					
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29					
11250 /ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	un	0,0018	23,32					
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0036	23,62					
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	139,30					
02711 /SINAPI	Carrinho de mac de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	118,00					
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0020	7,52					
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,86					
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,36					
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0003	15,20					
	MÃO-DE-OBRA (114,28\$)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	4,42					
04783 /SINAPI	Pintor	h	0,8000	6,41					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0916	2,50					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0041	5,65					
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	5,57	MATERIAL	18,84	CUSTO TOTAL	6,55	PREÇO TOTAL	23,08
		ENC. (114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	4,24	BDI (22,5300 %)	0,00		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 02698 /ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar)	l	0,1800						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000						
O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,8000						
P 04783 /SINAPI	Pintor	h	0,8000						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000						

CÓDIGO	UNID	QTD
02285/ORSE	m2	
Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNIT
						m2
02285 /ORSE						
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNIT
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,36	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0450	3,50	0,16	
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	8,17	0,00	
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0002	15,20	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,70	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,86	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	130,00	0,35	
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0009	23,32	0,02	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	3,20	0,01	
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	5,60	0,01	
07345 /SINAPI	Tinta latex pva premium, cor branca	l	0,1800	13,95	2,51	
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	23,62	0,04	
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	139,30	0,00	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	118,00	0,00	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0009	69,85	0,06	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,52	0,01	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	40,12	0,02	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	10,00	0,61	
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)					
04783 /SINAPI	Pintor	h	0,4000	6,41	5,49	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,42	1,89	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0611	2,50	0,15	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	5,65	0,02	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	326,00	0,10	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
MÃO DE OBRA			3,44			
ENC. ( 114,2800%)			0,00			
MATERIAL			3,84			
SERV. TERCEIRO			0,00			
CUSTO TOTAL			11,49			
BDI (22,5300 %)			2,59			
PREÇO TOTAL					14,08	

RELACÃO DE COMPOSICÓES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :  
 Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	UNID
02285/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais			m2
COMPOSICÃO ANALÍTICA				
COMPOSICÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
N 07345 /SINAPI	Tinta latex pva premium, cor branca	l	0,1800	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000	
O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000	
P 04783 /SINAPI	Pintor	h	0,4000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
03314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm					m2
COMPOSICÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	8,17	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1013	3,50	0,35	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1283	10,00	1,28	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	5,70	0,01	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0019	69,85	0,13	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	16,45	0,00	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2200	0,52	1,15	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	14,90	0,00	
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0182	0,00	0,00	
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,2200	0,00	0,00	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	17,00	0,01	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	118,00	0,01	
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0008	8,36	0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,86	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0010	40,12	0,04	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0029	7,52	0,02	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,86	0,00	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00	



RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento : 00001  
Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	REPOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
03314/ORSE						m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0057	130,00	0,74	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0057	3,20	0,02	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0023	35,90	0,08	
04729 /ORSE	Marieta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	10,60	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	21,00	0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00	
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6600	4,42	6,25	
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,6000	6,41	8,24	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0057	5,65	0,03	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1283	2,50	0,32	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			22,04	CUSTO TOTAL	27,01	
EQUIPAMENTO			4,97	BDI (22,5300 %)		
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
0 03309 /ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 paciolas de	m3			0,0150	
0 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h			0,6000	
0 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h			0,6000	
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h			0,6000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h			0,6000	

CÓDIGO	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ RÉ-APROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
11618/ORSE						m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	0,03	
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001	656,49	0,07	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento : 00001  
Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	Remoção, Lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNIT
11618/ORSE						m2
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNIT
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0115	130,00	1,50	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,36	0,01	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	15,45	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00	
10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un	0,0001	29,79	0,00	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,70	0,01	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	9,45	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2248	3,50	0,79	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0038	69,85	0,27	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2606	10,00	2,61	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,86	0,01	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0115	3,20	0,04	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	17,29	0,01	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	30,90	0,00	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	118,00	0,05	
07176 /SINAPI	Telha ceramica tipo colonial, comprimento de *44* cm, rendimento de *26* telhas/m2	un	6,0000	0,55	3,30	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0046	35,90	0,17	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	40,12	0,08	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0059	7,52	0,04	
MÃO-DE-OBRA (114,28%)						
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	4,42	18,94	
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,5600	6,41	7,69	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0115	5,65	0,07	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	326,00	0,33	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2606	2,50	0,65	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	MÃO DE OBRA		12,43		8,90	CUSTO TOTAL
	ENC. ( 114,2800%)		0,00		0,00	BDI ( 22,5300 %)
	SERV. TERCEIRO					
			36,68			PREÇO TOTAL
			8,26			44,94
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
N 07176 /SINAPI	Telha ceramica tipo colonial, comprimento de *44* cm, rendimento de *26* telhas/m2	un		6,0000		

CÓDIGO	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, itabaiana ou similar	UNID
11618/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 2,0000
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h 0,5600
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h 0,5600
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 2,0000

CÓDIGO	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00244/ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	0,00	0,00	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	0,00	0,00	
	MATERIAL					
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1221	10,00	1,22	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	0,00	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0021	35,90	0,08	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0054	3,20	0,02	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	0,00	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	0,00	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	0,00	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0054	130,00	0,70	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0018	69,85	0,13	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	un	0,0009	5,70	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	pr	0,1015	3,50	0,36	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	40,12	0,04	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	118,00	0,02	
12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0007	8,36	0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	10,86	0,00	
07184 /SINAPI	Telha de fibra de vidro ondulada incolor, e = 0,6 mm, de *0,50 x 2,44* m	m2	1,0600	28,00	29,68	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0027	7,52	0,02	
	MÃO-DE-OBRA (114,28€)					

CÓDIGO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00244/ORSE					m2
Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,28%)				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,4000	6,41	5,49
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,8000	4,42	7,58
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1221	2,50	0,31
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	326,00	0,16
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0054	5,65	0,03
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	MÃO DE OBRA	6,10	MATERIAL	32,29	CUSTO TOTAL
	ENC. ( 114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,5300 %)
	EQUIPAMENTO	0,00			
		45,86			PREÇO TOTAL
		10,33			56,19
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		QTD
M 07184 / SINAPI	Telha de fibra de vidro ondulada incolor, e = 0,6 mm, de *0,50 x 2,44* m	m2			1,0600
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h			0,8000
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h			0,4000
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h			0,4000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h			0,8000

CÓDIGO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
03686/ORSE					un
Torneira para lavatório, DECA, linha targa 1190C40 ou similar					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0016	69,85	0,11
00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,5000	0,20	0,10
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,70	0,00
02257 /ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	1,0000	107,91	107,91
12895 / SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,36	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	40,12	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0024	7,52	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	118,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0797	3,50	0,28

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :  
 . . / . .

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

CÓDIGO	Torneira para lavatório, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	UNID	
		un	un
03686/ORSE			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0002
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0002
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0003
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0004
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0006
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0044
10593 /ORSE	Prão simples 30cm	un	0,0000
10592 /ORSE	Lima chata 1 1/2"	un	0,0000
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0044
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,5000
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,5000
	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0044
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		110,18	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. ( 114,2800%)	122,19	PREÇO TOTAL
		27,53	BDI (22,5300 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00981 /ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,5000
M 02257 /ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5000
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,5000
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,5000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,5000

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pádiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID		
01903/ORSE						m3		
<b>COMPOSIÇÃO ANALÍTICA</b>								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0008	0,00	0,00			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,52	0,07			
00370 / SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	85,00	91,80			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	0,00	0,00			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	40,12	0,13			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	0,00	0,00			
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,52	235,14			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	0,00	0,00			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	0,00	0,00			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	0,00	0,00			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	0,00	0,00			
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0060	0,00	0,00			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	0,00	0,00			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	0,00	0,00			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	0,00	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3764	0,00	0,00			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	0,00	0,00			
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,28%) Servente de obras	h	4,0000	4,42	37,88			
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	0,00	0,00			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	cj	0,0016	0,00	0,00			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	0,00	0,00			
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>		MÃO DE OBRA	17,68	MATERIAL	335,78	CUSTO TOTAL	375,30	
<b>EQUIPAMENTO</b>		0,00	ENC.(114,2800%)	20,20	SERV. TERCEIRO	1,64	BDI (22,5300 %)	84,56
							PREÇO TOTAL	459,86
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
N 00370 / SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800					
N 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000					

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento : 00001  
Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	
							m3
03309/ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padoias de areia grossa a dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,86	0,01		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	118,00	0,09		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,52	0,07		
12893 / SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	40,12	0,13		
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	148,0000	0,52	76,96		
12895 / SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,36	0,02		
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0060	69,85	0,42		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	3,20	0,06		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3764	3,50	1,32		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	130,00	2,34		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,70	0,02		
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	148,0000	0,74	109,52		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160	85,00	103,36		
06111 / SINAPI	MÃO-DE-OBRA (114,28%) Servente de obras	h	4,0000	4,42	37,88		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	2,50	1,02		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	cj	0,0016	326,00	0,52		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	5,65	0,10		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	17,68	MATERIAL	298,68	CUSTO TOTAL	338,20
EQUIPAMENTO		ENC. (114,2800%)	20,20	SERV. TERCEIRO	1,64	BDI (22,5300 %)	76,20
				PREÇO TOTAL		414,40	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160				
M 01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	148,0000				
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	148,0000				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000				

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RELÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pacotilas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	UNID
03309/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 4,0000

CÓDIGO	Curso de capacitação para encarregado geral (encargos complementares) - horista				UNID
95401/SINAPI					h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,28*)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras	h	0,0171	14,71	0,54
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
MÃO DE OBRA		0,53	CUSTO TOTAL		0,53
EQUIPAMENTO		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00
ENC. (114,2800%)		0,00	BDI (22,5300 %)		0,12
			PREÇO TOTAL		0,55
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
P 04083 / SINAPI	Encarregado geral de obras	h	0,0171		

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro				UNID
10551/ORSE					h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	0,03
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0001	656,49	0,07
MATERIAL					
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	5,70	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	3,50	0,23
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	130,00	0,59
10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un	0,0001	29,79	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	15,45	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	69,85	0,10
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,36	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,86	0,00



RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID
		QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	h	
10551/ORSE						
<b>MATERIAL</b>						
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	UN	0,0007	40,12	0,03	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,52	0,02	
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	30,90	0,01	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	5,65	0,03	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	2,50	0,25	
<b>RESUMO DA COMPOSIÇÃO</b>				2,08	CUSTO TOTAL	
<b>EQUIPAMENTO</b>				0,41	BDI (22,5300 %)	
				2,59	PREÇO TOTAL	3,17
<b>COMPOSIÇÃO SINTÉTICA</b>						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001			
E 11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0001			
N 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023			
N 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007			
N 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002			
N 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006			
N 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045			
M 11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002			
N 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018			
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015			
N 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007			
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654			
N 10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un	0,0001			
N 10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002			
N 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002			
N 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045			
N 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018			
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018			

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551 / ORSE		h
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	cj 0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID
10554 / ORSE		h

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,36	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0015	69,85	0,10
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,70	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	3,50	0,23
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	130,00	0,59
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10592 / ORSE	Lima chata 1 1/2"	un	0,0001	9,00	0,00
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	47,74	0,00
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	18,80	0,01
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004	41,30	0,02
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	16,90	0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	21,96	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,86	0,00
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	31,36	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,52	0,02
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	40,12	0,03
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	5,65	0,03
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	cj	0,0004	326,00	0,13
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	2,50	0,25
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			2,55	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO			0,57	BDI (22,5300 %)	3,12
				PREÇO TOTAL	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar			
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe			

*[Handwritten signature]*

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID	
		h	
10554/ORSE			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
N 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
N 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
N 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
N 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10592 /ORSE	Lima chata 1 1/2"	un	0,0001
M 10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
N 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
N 11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011
N 11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007
M 11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006
M 11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004
N 11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004
N 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
N 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
N 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
N 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID	
		h	
10550/ORSE			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
MATERIAL			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004
		CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
		8,36	0,01
		40,12	0,03
		7,52	0,02
		14,90	0,01

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UNID
		h		
10550/ORSE				
CÓDIGO	MATERIAL	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	0,0002	10,95	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	0,0001	272,97	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	0,0002	10,86	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	0,0007	17,00	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	0,0045	130,00	0,59
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	0,1018	10,00	1,02
00941 /ORSE	Fardamento	0,0015	69,85	0,10
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	0,0008	5,70	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	0,0654	3,50	0,23
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	0,0005	8,17	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	0,0004	16,45	0,01
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	0,0002	16,70	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	0,0007	11,86	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	0,0045	3,20	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	0,0018	35,90	0,06
10789 /ORSE	Nível de boiha de madeira	0,0002	10,60	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	0,0001	21,00	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	0,0001	16,55	0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	0,0045	5,65	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	0,0004	326,00	0,13
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	0,1018	2,50	0,25
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO			
	MÃO DE OBRA	0,00	0,00	2,14
	MATERIAL			2,55
	ENC. ( 114,2800%)			0,41
	SERV. TERCEIRO			0,57
	CUSTO TOTAL			3,12
	BDI (22,5300%)			
	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
	DESCRICAÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			
* M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	UN	QTD	
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,1018	
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	un	0,0015	
M 02378 /ORSE	Vale transporte	pr	0,0008	
M 04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0654	
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0005	

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE = Orçamento de Obras de Serviço

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID	
		b	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
N 10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002
N 10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002
M 10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001
N 11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0007
M 11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001
N 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002
N 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004
N 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
N 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
N 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
N 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
N 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
N 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID		CUSTO TOTAL
		UN	QTD	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
MATERIAL				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,52
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,36
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	23,32
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	23,62

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID	
		h	
10553/ORSE			
COMPOSICÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
SERVICÖS DE TERCEIROS			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
RESUMO DA COMPOSICÃO		2,69	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,61	3,30
COMPOSICÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRICÃO DO INSUMO/SERVICÖ AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
N 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
N 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
N 04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004
M 10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
N 11250 /ORSE	Roio lâ de carneiro 20cm	un	0,0023
M 11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045

Câmara Municipal de Laranjeiras  
Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID	
		h	
10553/ORSE			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
N 11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001
N 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID			
		h			
10549/ORSE					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	130,00	0,59
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	3,50	0,33
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,70	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	69,85	0,10
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	118,00	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,36	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,86	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	40,12	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,52	0,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	2,50	0,25
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO		Encargos Complementares - Servente		UNID	
10549/ORSE				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	5,65	0,03
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		2,60			PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,59			3,19
ENC. (114,2800%)		0,41			BDI (22,5300 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015		0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941		0,0941
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003		0,0003
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001		0,0001
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		0,0018
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002		0,0002
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002		0,0002
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurancia com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008		0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	un	0,0006		0,0006
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		0,0045

CÓDIGO		Epi (encargos complementares) - horista		UNID	
88237/SINAPI				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1115	0,93	0,10

\* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar  
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

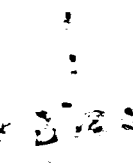


RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento : 00001  
 Ref : Setembro/2018-1 Moeda : R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CÓDIGO	Epi (encargos complementares) - horista	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID
		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88237/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026	24,82	0,06	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,52	0,10	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	40,12	0,06	
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	142,12	0,17	
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0007	98,23	0,07	
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	111,81	0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				0,68	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO				0,15	PREÇO TOTAL	0,83
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137			
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016			
N 36144 /SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,1115			
M 36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012			
M 36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0007			
M 36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026			
M 36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011			





**Câmara Municipal de Laranjeiras**  
Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO**  
Cod. Empreendimento: 00001

///

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	Obra de reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras	32.923,84	13,96	4.596,34	35,06	11.544,59	36,72	12.089,94	14,25	4.692,97		
01.01	ADMINISTRAÇÃO	1.480,85	0,60	198,43	1,51	497,57	1,69	557,54	0,70	227,31		
01.01.001	Encargado geral com encargos complementares	1.480,85	0,60	198,43	1,51	497,57	1,69	557,54	0,70	227,31		
01.02	CHAPISCO E REBOCO	4.138,71	5,08	1.673,74	7,48	2.454,97						
01.02.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	182,56	0,28	91,28	0,27	91,28						
01.02.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	3.956,15	4,81	1.582,46	7,20	2.373,69						
01.03	PINTURA	19.164,63	8,27	2.724,17	20,19	6.646,40	23,55	7.755,16	5,20	2.038,90		
01.03.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	5.682,40	5,18	1.704,72	6,90	2.272,96	5,18	1.704,72				
01.03.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais	5.692,68	1,73	569,27	5,19	1.707,80	6,92	2.277,07	3,45	1.138,54		
01.03.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	3.636,09	1,10	363,61	3,31	1.090,83	4,42	1.454,44	2,21	727,21		
01.03.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre forro de madeira	865,71	0,26	86,57	0,79	259,71	1,05	346,28	0,53	173,15		
01.03.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte sintético ref J022, suvinil ou similar, exclusive lixamento	3.287,75			3,99	1.315,10	6,00	1.972,65				
01.04	ACESSÓRIOS	1.935,65			5,88	1.935,65						
01.04.001	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	1.486,87			4,52	1.486,87						
01.04.002	Torneira para lavatório, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	149,72			0,45	149,72						
01.04.003	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado	299,06			0,91	299,06						
01.05	CORBETURA	6.204,00			18,85							
							11,47	3.777,24	7,38	2.426,76		
							60,88%			39,12%		



Câmara de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

Câmara Municipal de Laranjeiras  
Rua Getúlio Vargas, 162 Centro Laranjeiras-SE CNPJ :

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento: 00001

///

Ref : Setembro/2018- Moeda : R\$

ITEM	SERVIDOS	(R)	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES	
			VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
01.05.001	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	0,42					0,42	137,10				
01.05.002	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%	18,43					11,06	3.640,14	7,37	2.426,76		
<b>TOTAL SIMPLES</b>		18,85	4.536,34	35,04	11.514,89	36,72	12.686,94	34,35	4.482,92	0,00		6,96
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		190,00	32.923,84		16.140,83	85,74	28.210,87	95,87	32.923,84	99,98		32.923,84

*[Handwritten signature]*

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00001

Ref : Setembro/2018-1

Moeda : R\$

Câmara Municipal de Laranjeiras

Rua Getúlio Vargas, 162 Centro

Laranjeiras-SE CNPJ: . . . / -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
04783/SINAPI	Pintor	h			548,1730	13,74	7.529,35	26,86	26,86
06111/SINAPI	Servente de obras	h			704,8572	9,47	6.675,83	23,87	50,73
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un			146,9340	10,00	1.469,34	5,25	55,98
04750/SINAPI	Pedreiro	h			94,5570	13,74	1.298,77	4,64	60,62
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h			93,3760	13,74	1.282,55	4,59	65,21
04083/SINAPI	Encarregado geral de obras	h			35,5985	31,52	1.122,09	4,01	69,22
11608/ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive fi lete 3cm	m2			3,5000	313,92	1.098,72	3,93	73,15
07345/SINAPI	Tinta latex pva premium, cor branca	l			72,7758	13,95	1.015,22	3,63	76,78
10492/ORSE	Cesta Básica	un			6,4805	130,00	842,47	3,01	79,79
01605/ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	l			357,0630	2,32	828,39	2,96	82,75
07356/SINAPI	Tinta acrilica premium, cor branco fosco	l			44,9208	16,14	725,02	2,59	85,34
02698/ORSE	Tinta esmalte sintético brilhante (Suvinil ou similar )	l			25,6410	24,97	640,26	2,29	87,63
07176/SINAPI	Telha ceramica tipo colonial, comprimento de *44* cm, rendimento de *26* telhas/m2	un			990,0000	0,55	544,50	1,95	89,58
02378/ORSE	Vale transporte	un			114,5925	3,50	401,07	1,43	91,01
10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	un			146,9340	2,50	367,34	1,31	92,32
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg			325,1634	0,74	240,62	0,86	93,18
00367/SINAPI	Areia grossa - posto Jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3			2,6658	85,00	226,59	0,81	93,99
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg			396,9502	0,52	206,41	0,74	94,73
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj			0,5834	326,00	190,19	0,68	95,41
00941/ORSE	Fardamento	un			2,1436	69,85	149,73	0,54	95,95
02226/ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l			5,8914	24,24	142,81	0,51	96,46
02257/ORSE	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa ll 90C40 ou similar	un			1,0000	107,91	107,91	0,39	96,85
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un			2,6127	35,90	93,80	0,34	97,19
06136/SINAPI	Sifao em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1 /2 "	un			1,0000	88,50	88,50	0,32	97,51
03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un			217,1280	0,36	78,17	0,28	97,79
07184/SINAPI	Telha de fibra de vidro ondulada incolor, e = 0,6 mm, de *0,50 x 2,44* m	m2			2,5864	28,00	72,42	0,26	98,05
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un			2,4413	23,62	57,66	0,21	98,26
02919/ORSE	Cuba de embutir, oval, ref:10116, CELITE ou similar	un			1,0000	54,90	54,90	0,20	98,46
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h			35,0000	1,56	54,60	0,20	98,66
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho aco lchoado	par			1,1612	40,12	46,59	0,17	98,83
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un			6,4805	5,65	36,61	0,13	98,96
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h			2,2500	13,74	30,90	0,11	99,07
02384/ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou s imilar	un			1,0000	30,69	30,69	0,11	99,18
11250/ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un			1,2478	23,32	29,10	0,10	99,28
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par			3,3726	7,52	25,36	0,09	99,37

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

**Câmara Municipal de Laranjeiras**  
Rua Getúlio Vargas, 162 Centro  
Laranjeiras-SE CNPJ: . . . / -

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento: 00001  
Ref: Setembro/2018-1  
Moeda: R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10596/ORSE	Protetor auricular	un			6,4805	3,20	20,74	0,07	99,51
11683/SINAPI	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	un			1,0000	20,29	20,29	0,07	99,58
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h			35,0000	0,50	17,50	0,06	99,64
03116/ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - v ara com 6m - 0,408 kg/m	m			2,1000	7,36	15,46	0,06	99,70
00370/SINAPI	Área média - posto jazida/fornecedor (retirado na ja zida, sem transporte)	m3			0,1714	85,00	14,57	0,05	99,75
10583/ORSE	Trincha 3"	un			2,4413	5,60	13,67	0,05	99,80
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h			35,0000	0,37	12,95	0,05	99,85
11249/ORSE	Serra circular elétrica portatil	un			0,0165	656,49	10,83	0,04	99,89
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un			0,0856	118,00	10,10	0,04	99,93
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de po lietileno, sem jugular (classe b)	un			0,8405	8,36	7,03	0,03	99,96
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr			1,1577	5,70	6,60	0,02	99,98
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar p rofissional	un			0,0165	300,30	4,96	0,02	100,00
11247/ORSE	Serra mármore	un			0,0150	272,97	4,09	0,01	100,01
04725/ORSE	Espátula	un			0,2310	15,20	3,51	0,01	100,02
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com ca puz (amarela ou azul)	un			0,2663	10,86	2,89	0,01	100,03
11252/ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un			0,0175	139,30	2,44	0,01	100,04
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, At las ou similar	un			0,2975	8,17	2,43	0,01	100,05
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un			0,2534	9,45	2,39	0,01	100,06
10788/ORSE	Pá quadrada	un			0,0856	17,29	1,48	0,01	100,07
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un			0,0642	17,00	1,09	0,00	100,07
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un			0,0517	15,80	0,82	0,00	100,07
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un			0,0642	11,86	0,76	0,00	100,07
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h			35,0000	0,02	0,70	0,00	100,07
11244/ORSE	Martelo com unha	un			0,0167	30,90	0,52	0,00	100,07
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un			0,0307	16,45	0,51	0,00	100,07
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un			0,0035	142,12	0,50	0,00	100,07
10577/ORSE	Serrote 40cm	un			0,0165	29,79	0,49	0,00	100,07
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un			0,0307	14,90	0,46	0,00	100,07
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un			0,0035	111,81	0,39	0,00	100,07
10790/ORSE	Prumo de face	un			0,0150	21,00	0,32	0,00	100,07
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un			0,0167	15,45	0,26	0,00	100,07
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un			0,0153	16,70	0,26	0,00	100,07
10578/ORSE	Formão grande	un			0,0167	15,15	0,25	0,00	100,07
11243/ORSE	Martelo sem unha	un			0,0150	16,55	0,25	0,00	100,07
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un			0,1960	0,93	0,18	0,00	100,07
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un			0,0153	10,95	0,17	0,00	100,07
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un			0,0153	10,60	0,16	0,00	100,07

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO  
 Cod. Empreendimento: 00001  
 Ref: Setembro/2018-1  
 Moeda: R\$

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

**Câmara Municipal de Laranjeiras**  
 Rua Getúlio Vargas, 162 Centro  
 Laranjeiras-SE CNPJ: . . . / -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD PROD	QTD IMPR	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m			0,5000	0,20	0,10	0,00	100,07
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un			0,0035	24,82	0,09	0,00	100,07
11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un			0,0009	41,30	0,04	0,00	100,07
11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un			0,0025	16,90	0,04	0,00	100,07
11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un			0,0016	18,80	0,03	0,00	100,07
11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un			0,0013	21,96	0,03	0,00	100,07
11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un			0,0009	31,36	0,03	0,00	100,07
10593/ORSE	Praio simples 30cm	un			0,0002	47,74	0,01	0,00	100,07
10592/ORSE	Lima chata 1 1/2"	un			0,0002	9,00	0,00	0,00	100,07
36149/SINAPI	Trava-queadas em aco para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un			0,0000	98,23	0,00	0,00	100,07

**EQUIPAMENTO: 15,79 (0,06%)**      **MATERIAL: 9.437,45 (33,74%)**      **PESSOAL: 17.939,49 (64,14%)**  
 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

TERCEIRO: 594,14 (2,12%)      CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO ==>>> 27.969,42

OUTROS: -17,45 (-0,06%)

Obra de Reforma da Câmara Municipal de Laranjeiras-SE

**Câmara Municipal de Laranjeiras**  
Rua Getúlio Vargas, 162 Centro  
Laranjeiras-SE CNPJ: . . . / -

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO  
Cod. Empreendimento: 00001  
Ref: Setembro/2018-1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	Moeda : R\$ (%)
11618/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m2	165,00	36,68	6.052,20	21,64
02285/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais	m2	404,31	11,49	4.645,52	16,61
08623/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida, lixamento e retoques	m2	510,09	9,09	4.636,72	16,58
03314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	146,47	22,04	3.228,20	11,54
02288/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	249,56	11,89	2.967,27	10,61
03412/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte sintético ref J 022, suvinil ou similar, exclusive lixamento	m2	142,45	18,84	2.683,76	9,60
11150/ORSE	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	m2	3,50	346,71	1.213,49	4,34
90776/SINAPI	Encarregado geral com encargos complementares	h	35,00	34,53	1.208,55	4,32
02312/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre forro de madeira	m2	32,73	21,59	706,64	2,53
03671/ORSE	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado	un	1,00	244,07	244,07	0,87
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	31,75	4,69	148,91	0,53
03686/ORSE	Torneira para lavatório, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	un	1,00	122,19	122,19	0,44
00244/ORSE	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	m2	2,44	45,86	111,90	0,40